

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0435/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua 13, Bairro: Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, S/N, Quadra 10, Lote 19-24, inscrita no CNPJ sob nº 04.869.711/0001-58, TELEFONE: (62) 3625-5222, E-mail: flexibase@flexibase.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **JOÃO FRANCISCO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 21372 OAB/GO e do CPF no 046.195.278-58, residente e domiciliado na Rua A-20, Q. 24 A. L. 17, S/N, Cond. – Jardins Atenas, CEP: 74000000, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0435/2020-SMS, decorrente do processo P134043/2020 de adesão externa à Ata de Registro de Preços nº 64284.009708/2019-98, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2019, do Comando Militar do Nordeste, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter 0701.10.122.0072.2381.44905200.2220000001. Conforme o processo nº **P166967/2021**.

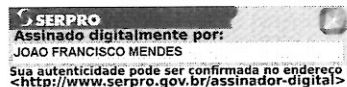
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 30 de Setembro de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


Assinado digitalmente por:
JOAO FRANCISCO MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOÃO FRANCISCO MENDES
CPF nº 046.195.278-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 058.208.373-06
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. 
CPF: 027.790.063-02


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	29/09/2021 16:57:59 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	3º Apostilamento FLEXIBASE Nº 0435_2020 - PE 001_2019 (1) (1).pdf

► Informações da LPA

▼ Informações de política

► PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=JOAO FRANCISCO MENDES:04619527858, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25499715000161, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento de compras, gestão e utilização do sistema de cotação eletrônica, e outras atribuições inerentes a função; CONSIDERANDO que as unidades de ensino de Sobral/CE recebem os recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), instituído pela Lei Municipal nº 1861 de 24 de Abril de 2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2224, de 30 de Maio de 2019; CONSIDERANDO que o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras recebe recursos próprios para a sua manutenção. RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para responderem pela função de Gestor de Compras das unidades de ensino da Secretaria da Educação de Sobral/CE. Art. 2º. Os membros listados nesta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 30 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 106/2021 - SME			
SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE			
ORDEN	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CARGO/FUNÇÃO
1	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	PROFESSORA EFETIVA READAPTADA
2	ESCOLA DOUTOR ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE ENSINO FUNDAMENTAL	ANA SILVIA MACHADO FRANÇA	SECRETÁRIA ESCOLAR
3	ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDRA XARNÉLIA FÉLIX SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
4	ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ROSIANE DIAS CAMILO	SECRETÁRIA ESCOLAR
5	ESCOLA SENADOR CARLOS FERREIRATI DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ALDERRITA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
7	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO	LIZZIANE FREITAS PINTO	SECRETÁRIA ESCOLAR
8	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINORA GONDIM LINS ARAÚJO	CARLA RAIANY VASCONCELOS DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
9	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES LUSTOSA	MARIA SIMONE SILVA CUSTÓDIO RODRIGUES	SECRETÁRIA ESCOLAR
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO	NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMA ANISIA ROCHA	JOSÉ VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES	MÁRCIA FERNANDA AIRES MAIA	PROFESSORA EFETIVA
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TORRE TRINDADE NETO	MARIA MIKAELE COSTA LOIOLA	ASSISTENTE TÉCNICO
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE LOURENÇO DA SILVA	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	PROFESSORA READAPTADA
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO	MARIA ROSINEIA AGUIAR PONTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES FEILÃO	SECRETÁRIA ESCOLAR
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENEZES CRISTINO	MARIA VALDEZERE SERAFIM DELMIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
18	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOCELO ALBUQUERQUE DA SILVA	MAYARA FEITOSA NOGUEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	ROSA MARIA MADEIRA XIMENES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAÚJO	POMPEIA FERNANDES CISNE	SECRETÁRIA ESCOLAR
21	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	MARIA FRANCILUCIA ANSELMO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
22	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA	EMANUELLE MENDES DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR
23	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EDGAR LINHARES	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE	PROFESSOR EFETIVO
24	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE	ANA CARMEILIA DO VALE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICA
25	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	ULISSE OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR
26	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ FÉBREGO DE VASCONCELOS	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	SECRETÁRIO ESCOLAR
27	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA FÉLIX	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
28	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	GABRIELA LIMA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVA
29	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS SOUSA	PROFESSORA EFETIVA
30	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBAFINA	NAYANE BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO
31	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DORLENE ARRUDA ARAÚJO	GERLIANE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	SECRETÁRIA ESCOLAR
32	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	SHIRLEY COSTA ARAÚJO	SECRETÁRIA ESCOLAR
33	ESCOLA DELIZA LOPES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JÚNIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
34	ESCOLA DINORAH THOMAZ RAMOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	ANTÔNIA FLÁVIA FERREIRA MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVA
35	ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ANTONIA TAINA SILVA AZEVEDO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
36	ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL	ÉLIDA JANE PORFÍRIO FARIAS	PROFESSORA EFETIVA
37	ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
38	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CARMEM ROSANA TEÓFILO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
39	ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ITAMAR ÁVILA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
40	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DE ENSINO FUNDAMENTAL	LUZIRENE CARNEIRO MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
41	ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	SECRETÁRIA ESCOLAR
42	ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
43	ESCOLA JOSÉ ARIMATEIA ALVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
44	ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	SECRETÁRIA ESCOLAR
45	ESCOLA JOSÉ EMÍLIO DE MORAES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	BENEDITA PRADO LINHARES	SECRETÁRIA ESCOLAR
46	ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAIS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
47	ESCOLA CORONEL JOSÉ LEONCIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOSÉ ALVES CARNEIRO	PROFESSOR
48	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO IAN LIMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49	ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
50	ESCOLA MANOEL MARINHO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	EVANGELINA GOMES MELO	PROFESSORA READAPTADA
51	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	IVONEIDE SOUSA AGUIAR	SECRETÁRIA ESCOLAR

52	ESCOLA MASSILON SABOIA ALBUQUERQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JANIELLE VENCESLAU SOUSA DOS SANTOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
53	ESCOLA MOICINHA RODRIGUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA MÁRCIA CEDRO SOUSA	PROFESSORA EFETIVA
54	ESCOLA NETILHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ASSUNÇÃO ARAÚJO CARNEIRO	SECRETÁRIA ESCOLAR
55	ESCOLA ODETE BARROSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOELIA MOURA MESQUITA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
56	ESCOLA OSMAR DE SA PONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA VIVIANE FERREIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
57	ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MÁRIO ARAÚJO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
58	ESCOLA PADRE PALHANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO MÁRIO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
59	ESCOLA PAULO ARAÚJO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO
60	ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUZIA CAIXEIRO RICARDO	PROFESSORA READAPTADA
61	ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
62	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUCINETE FELIX ALEXANDRE	SECRETÁRIA ESCOLAR
63	ESCOLA RALL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	CHARLIANE CÂNDIDO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA ESCOLAR
64	ESCOLA TRAIANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCIEL LOPES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
65	ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ELIANE MOURA DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
66	ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONTALVERNE DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA HELENA ALBUQUERQUE DO CARMO	SECRETÁRIA ESCOLAR
67	PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SANDRA DUARTE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0392/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P161980/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 32 e 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 071/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 61/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 37/2021, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração. CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.491.558/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 1.364.618,88 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.122.0072.2379.33903900.1211000000; 07.01.10.301.0072.2279.33903900.1214000000; 07.01.10.301.0072.2279.33903900.1211000000; 07.01.10.302.0072.2302.33903900.1214000000; 07.01.10.302.0072.2302.33903900.1211000000; 07.01.10.305.0072.2305.33903900.1214000000; 07.01.10.305.0072.2305.33903900.1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, o Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda e a Sra. Valkiria Nakamashi - Representantes da Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0397/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.30.1.0073.2383.33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0435/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina

Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.869.711/0001-58. OBJETO: de adesão externa à Ata de Registro de Preços nº 64284.009708/2019-98, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2019, do Comando Militar do Nordeste, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter 0701.10.122.0072.2381 .44905200 .2220000001, conforme o processo nº P166967/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Francisco Mendes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, o Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P151120/2021 e aplicar à empresa A D S QUEIROZ - EPP, as seguintes sanções. 1) MULTA MORATÓRIA 7% (SETE POR CENTO), CALCULADO SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE INADIMPLENTE, EM CASO DE MORA SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, POR CONTA DO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA 14.1.1.1, ALÍNEA "c", DO CONTRATO Nº 0212/2020-SMS. 2) MULTA INDENIZATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS 11 (EXTRATOR DE GRAMPOS), 16 (GRAMPEADOR) E 25 (PERFURADOR), CALCULDO SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE INADIMPLENTE, REFERENTE AO EMPENHO DE Nº 19.02.0040, NOS TERMOS DO ART. 58, TABELA 3, ITEM 28, GRAU 6, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2316/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 23 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, o Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P114651/2020 e aplicar à empresa CEP CNSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA, as seguintes sanções. 1) MULTA DE 3% (TRÊS POR CENTO), SOBRE O VALOR DO OBJETO DO CNTRATO, NOS TERMOR DO ART. 58, TABELA 3, ITEM 28, GRAU 7, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2316/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 23 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, o Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P149694/2021 e aplicar à empresa M & E COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME, as seguintes sanções. 1) 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL, ATÉ O LIMITE DE 9,99%, CORRESPONDENTE À ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DE ATRASO, CALCULADO SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE INADIMPLENTE, POR CONTA DO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA 14.1.1.1, DO CONTRATO Nº 0364/2020-SMS. 2) MULTA INDENIZATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) PELA NÃO ENTREGA DO OBJETO, ITEM 01 (COPO DESCARTÁVEL) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019, REFERENTE AOS EMPENHOS DE Nº 10.00.0004 E Nº 10.03.0005, NOS TERMOS DO ART. 58, TABELA 3, ITEM 28, GRAU 6, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2316/2019. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 23 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P131629/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2020-SEINF/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DA NOVA QUADRA DO RECREIO, DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2020-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 674.423,03 (seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e três centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0 040.2360.44905100 .1001000000 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: LUICY FARDAMENTOS L.T.D.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.598/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Igor Lima Oliveira. DO OBJETO: Tem-se como objeto o acréscimo de quantitativos ao Contrato nº 017/2021, inicialmente pactuados, que tem por finalidade a aquisição de fardamentos destinados a atender à demanda do programa "Mais Emprego, Mais Sobral". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DO NOVO VALOR, DOS PERCENTUAIS DE ACRÉSCIMO E DOS NOVOS QUANTITATIVOS: O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 19.531,88 (dezenove mil e quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), assim, o valor anual passará de R\$ 78.398,00 (setenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais), para R\$ 97.929,88 (noventa e sete mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha de cálculos e de quantitativos atestada pela Coordenadoria de Limpeza Pública da SESEP, constante no anexo único do termo de aditivo contratual; O valor alterado representa o percentual de, aproximadamente, 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento) ao valor originalmente contratado, dentro do permitido por lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas, permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - Igor Lima Oliveira - Representante da CONTRATADA. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0070/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.065.938/0001-22, representado pelo Sr. Fabio Hauschild Mondardo. OBJETO: Aquisição de Conexões em PVC DEFOFO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2021. VALOR: R\$ 9.102,00 (Nove mil, cento e dois reais). GESTOR /FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 103/2021, e respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, bem como, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Fabio Hauschild Mondardo: REPRESENTANTE DA CCK COMERCIAL EIRELI - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.